

**SUMÁRIO**

<b>I. DIRETORIA COLEGIADA .....</b>	<b>1</b>
<b>II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA ..</b>	<b>1</b>
CORREGEDORIA .....	1
<b>III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>2</b>
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS.....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE .....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL .....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL.....	11

---

---

## I. DIRETORIA COLEGIADA

### 1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 716, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 33 da Instrução Normativa nº 157, de 15 de junho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00058.009676/2020-55 e 00058.035486/2021-74, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria de Pessoal nº 433, de 19 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 31, de 6 de agosto de 2021, que concede afastamento integral a servidor, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder afastamento integral ao servidor EDUARDO DE CASTRO MARTINS MORAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1768006, para cursar Advanced Master ASAA - Aviation Safety and Aircraft Airworthiness, na École Nationale de l'Aviation Civile - ENAC, em São Paulo/SP, pelo período de 19 de julho de 2021 a 19 de novembro de 2021, com ônus limitado." (NR)

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

### 2 - RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Instrução Normativa nº 173, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 35 de 3 de setembro de 2021, onde se lê: "Ficam revogados os incisos I a XIV do art. 2º, o inciso I do art. 3º, os incisos I e III do art. 6º, os arts. 9º, 10 e 10-A, os incisos I e III do art. 12 e o art. 12-A da Instrução Normativa nº 128, de 6 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 45, de 9 de novembro de 2018.", leia-se: "Ficam revogados os incisos I a XIV do art. 2º, o inciso I do art. 3º e os arts. 9º, 10, 10-A e 12-A da Instrução Normativa nº 128, de 6 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 45, de 9 de novembro de 2018.".

---

---

## II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 6.568, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

---

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042716/2019-37, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.454/CRG, de 6 de novembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 6.048/CRG, de 29 de setembro de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

---

---

### III. ORGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS

##### 1 - PORTARIA Nº 6.562, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-170-R00.

O GERENTE TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, da Portaria nº 4.211/SAS, de 9 de fevereiro de 2021, e considerando o que consta do processo nº 00058.063889/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAS-170-R00, intitulado “CJDI - Análise e julgamento em Primeira Instância dos Processos Administrativos Sancionadores”.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 3.785, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 52, 24 de dezembro de 2020, que aprovou o Manual de Procedimento MPR/SAS-541-R00, intitulado "GCON - Análise e Decisão em Primeira Instância dos Processos Administrativos Sancionadores".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YURI CESAR CHERMAN

(\*) Anexo I ao BPS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE****1 - PORTARIA Nº 6.526, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-401-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso IV, da Portaria nº 3.881/SAR, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00066.025930/2020-63, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-401-R01, intitulado “Gestão do Desenvolvimento de Pessoas em Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.298/SAR, de 23 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 27, de 8 de julho de 2016, que aprovou o MPR/SAR-401-R00, intitulado “Gestão do Conhecimento em Aeronavegabilidade - Trilhas de Aprendizagem”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SHIMANUKI MUTA

(\*) Anexo II ao BPS.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL****1 - PORTARIA Nº 6.529, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga Manual de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.058805/2021-10, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.502, de 14 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 33 de 17 de agosto de 2018, que aprova o Manual de Procedimentos MPR/SFI-004 R01, intitulado “Fiscalização das Atividades Desenvolvidas Pelos Entes Regulados Afetas à Prestação de Serviços aos Passageiros no Aeroporto”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 6.474, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. (\*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

---

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.520374/2017-38, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os seguintes Manuais de Procedimentos:

I - MPR/SAF-080-R01, intitulado “Tratamento de Manifestações Recebidas no Âmbito da ANAC”;

II - MPR/SAF-081-R00, intitulado “Tratar Solicitação de Acesso a Informações (LAI)”;

III - MPR/SAF-082-R00, intitulado “Tratamento de Dados Pessoais no Âmbito da SAF”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.145/SAF, de 27 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 26, de 30 de junho de 2017, que aprovou o MPR/SAF-080-R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(\*) Anexos III, IV e V ao BPS.

## **2 - PORTARIA Nº 6.485, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, incisos I e III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019,

*Considerando* as justificativas das necessidades da contratação elencadas no Documento de Oficialização da Demanda - DOD;

*Considerando* o alinhamento da contratação ao Plano Estratégico 2020 - 2026 da ANAC e ao PDTIC;

*Considerando* a inclusão do objeto no Plano Anual de Contratações para o exercício 2022; e

*Considerando* o que consta do processo nº 00058.042665/2021-68, resolve:

Art. 1º Aprovar a continuidade do procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realização da desmontagem, transporte, montagem e operacionalização de Data Center (Moving).

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para realização da desmontagem, transporte, montagem e operacionalização de Data Center (MOVING), conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, e-mail: aderson.calazans@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Requisitante; e

III - REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 3º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 6.566, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Gestor de Termo de Acordo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00058.064957/2016-94 e nº 00058.062956/2021-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Acordo nº 002/ANAC/2021 firmado com a QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A., CNPJ nº 07.658.098/0001-18, que tem por objeto a disponibilização de plano de benefícios de assistência médica e odontológica suplementar aos servidores ativos e inativos, dependentes e beneficiários de pensão da Agência Nacional de Aviação Civil:

I - CAROLINE KEYLLANE DA SILVA COELHO, e-mail: caroline.coelho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-44367, na qualidade de Gestora Titular; e

II - ALMIR ALVES DOS SANTOS, e-mail: almir.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4367, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 6.575, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103 na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail Fabio.Freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933 na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, e-mail artur.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, e-mail fatima.guimaraes@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6001, na qualidade de titular; e

b) EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DE DEUS, e-mail eduardo.deus@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato, através de homologação das demandas no Microsoft Team Foundation Server, como recebimento dos serviços prestados:

I - ESPRO:

a) LUCAS ROCHA SILVA REGO, e-mail lucas.rego@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4607;

b) JULIANA MORAES DE SOUSA, e-mail juliana.sousa@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4277; e

c) RODRIGO MOTA NARCIZO, e-mail rodrigo.narcizo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4537.

II - FACILITAÇÃO:

a) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail fabio.Freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933;

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4103; e

c) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4920.

III - GEIT:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail reginaldo,araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

IV - GTGI:

a) BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, e-mail bernardo.castro@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4509; e

b) RAFAEL BRAGA DE MELO, e-mail rafael.melo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4648.

V - GESI:



a) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4920; e

b) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, e-mail rafael.berlanda@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4103.

#### VI - GTPP:

a) BEATRIZ MARIA MADEIRA ALVARENGA, e-mail beatriz.madeira@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4104;

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, e-mail alexandre.diniz@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4353 e;

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico n° (21) 3501-5914.

Art. 3º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 5414/SAF, de 9 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, n° 28, de 16 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

### **5 - PORTARIA N° 6.576, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP N° 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00058.064043/2021-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS, e-mail andre.reboucas@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Capacitação, como Responsável pelo Planejamento da Contratação, visando o pagamento da taxa de manutenção anual da certificação do Centro de Treinamento da ANAC junto à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), referente ao exercício de 2022, no âmbito do Programa TRAINAIR PLUS.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições do Responsável pelo Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 719, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelo 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.050742/2021-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor aposentado LUIZ BIGONHA GAZZOLA, matrícula SIAPE nº 1763756, Especialista em Regulação de Aviação de Civil, Nível Superior, Classe B, Padrão I, do quadro permanente desta Agência, isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, a contar de 27 de julho de 2021, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, e no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

### **2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 720, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.043062/2021-94, resolve:

Art. 1º Conceder a LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1135102, licença capacitação, no período de 10 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 8 de julho de 2014 a 6 de julho de 2019, a fim de realizar, na modalidade a distância, a ação de desenvolvimento denominada "Governança em Licitações e Contratos na Administração Pública", ministrada pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

**3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 721, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000450/2021-51, resolve:

Art. 1º Conceder a CASSIO DE LIMA GEHLEN, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1938378, licença capacitação, no período de 10 de janeiro de 2022 a 10 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2012 a 27 de março de 2017, a fim de realizar, na modalidade a distância, as ações de desenvolvimento: "Python Fundamentos Para Análise de Dados 3.0", ministrada pela Data Science Academy; "Data Scientist with Python", ministrada pela DataCamp; "Transporte Aéreo: Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo" e "Gestão de Conflitos", ministradas pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

**4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 724, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. (\*)**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.063253/2021-61, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- II - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- III - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- IV - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- V - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;
- VI - progredir da Classe S - Padrão II para a Classe S - Padrão III;
- VII- promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

(\*) Anexo VI ao BPS.

**5 - APOSTILA Nº 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações posteriores, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.041055/2020-66, resolve:

Art. 1º APOSTILAR o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Planejamento e Projetos, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, que se refere à Portaria nº 3.228, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 19 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Coordenadoria de Relacionamento com os Usuários, da Gerência Técnica de Planejamento e Projetos, da Superintendência de Tecnologia da Informação desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL****1 - PORTARIA Nº 6.549, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.048990/2021-45, resolve:

Art. 1º Publicar a Revisão B da Diretriz Procedimental denominada DGCEP 0015 - “Procedimento para quando houver diferenças nos designativos de habilitação de tipo entre as autoridades Primária do certificado de tipo e a ANAC”, que pode ser obtida no endereço eletrônico ([https://teams.microsoft.com/\\_#/files/Diretrizes%20GCEP?threadId=19%3A50851f36645246bfa1ae47eadc20955b%40thread.tacv2&ctx=channel&context=Diretrizes%2520GCEP&rootfolder=%252Fsites%252FGCEP-CLHA%252FDocumentos%2520Compartilhados%252FDiretrizes%2520GCEP](https://teams.microsoft.com/_#/files/Diretrizes%20GCEP?threadId=19%3A50851f36645246bfa1ae47eadc20955b%40thread.tacv2&ctx=channel&context=Diretrizes%2520GCEP&rootfolder=%252Fsites%252FGCEP-CLHA%252FDocumentos%2520Compartilhados%252FDiretrizes%2520GCEP)).

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.019, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 03, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

---

**Vitor Mateus Silva Ramos**  
**Chefe da Assessoria Técnica Substituto**